



CONGRESSO NACIONAL

MPV 352

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 7 /2/ 2007	proposição Medida Provisória nº 352
Autores Deputado(a) Vanessa Grazziotin, Ariosto Holanda e Júlio Semeghini	nº do prontuário

Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para a TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados.

Emenda Aditiva

~~Inclua-se, onde couber, os seguintes artigos~~

~~“Art. Fica assegurada a consignação de canais de televisão para a União no Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T a ser regulamentado em lei.~~

~~§ 1º A consignação de que trata o caput se destinará a transmitir os seguintes canais:~~

~~I – Canal Senado Federal: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas do Senado Federal e do Congresso Nacional;~~

~~II – Canal da Câmara dos Deputados: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional;~~

~~III – Canal do Supremo Tribunal Federal: para transmissão de atos, trabalhos, sessões, eventos e programas do Supremo Tribunal Federal e demais entes do Poder Judiciário;~~

~~IV – Canal do Poder Executivo: para transmissão de atos, trabalhos, projetos, sessões, eventos e programas do Poder Executivo”.~~

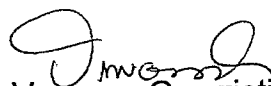
[Assinatura]



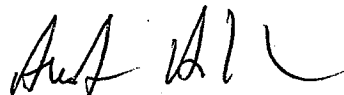
Justificação

Esta emenda visa assegurar a veiculação do Novo Sistema Brasileiro de TV Digital-SBTVD em televisão aberta, dos canais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, Poder Executivo e dos Ministérios da Educação, da Cultura e das Comunicações (Canal da Cidadania).

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007.



Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM



Deputado Ariosto Holanda
PSB/CE



Deputado Júlio Semeghini
PSDB/SP

